



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AUTORIZAÇÃO**

**DE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PARA:** SETOR DE LICITAÇÕES.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGAR A CASA DE ACOLHIMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE HORIZONTE/CE.

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

- 1) Documentos integrantes do processo;
- 2) Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- 3) Designação da equipe de planejamento;
- 4) Declaração de inexistência de imóveis vagos;
- 5) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 6) Despacho de ausência de alocação de riscos;
- 7) Termo de exposição de motivos quanto ao procedimento administrativo / razão de escolha;
- 8) Laudo de Avaliação;
- 9) Proposta de locação;
- 10) Relação dos documentos de habilitação e demais comprovações necessárias a serem solicitadas;
- 11) Termo de Referência;
- 12) Minuta do contrato.

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal: 1501.08.122.0002.2.101 – 3.3.90.36.00 – 3.3.90.36.15 – Fonte de Recursos 1500000000

Posteriormente, após a autuação do procedimento, solicite os documentos de habilitação necessários a contratação, conforme relação anexa, bem como, realize a confecção do termo de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.

Em seguida, encaminhe-se a minuta contratual e os demais documentos integrantes da fase preparatória do procedimento desta Inexigibilidade de Licitação, à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico competente. Caso o parecer seja favorável, por sua vez, proceda com a publicação dos autos na imprensa oficial, na plataforma eletrônica e no PNCP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e dos regramentos do município.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 22 de Janeiro 2025.

**Ana Paula Cristóvão da Silva**  
Secretaria de Assistência, Igualdade e  
Desenvolvimento Social